Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 26 / 09 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente do PSD
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 310/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que **promova curso de capacitação dos Professores auxiliares e orientadores educacionais na educação inclusiva em Altamira**.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação em razão da necessidade da devida formação dos professores com ligação à inclusão, contemplando os conhecimentos teóricos e os objetivos em cada disciplina, tendo como busca avançar em suas competências, fazendo com que possam conduzir a prática pedagógica junto com a atuação inclusiva dos alunos de nosso município.

Assim como justificamos a presente indicação face diversas solicitações recebidas eu meu gabinete, sobre a necessidade da capacitação dos Professores auxiliares e orientadores educacionais em Altamira em razão da necessidade especifica de tratamento àqueles alunos com necessidades especiais.

Destacamos, ainda, que a **Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205** e a **Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Art. 26**, é direito de todos e dever do Estado, ter uma educação de qualidade para seu pleno desenvolvimento pessoal, direito este que deve ser devidamente propiciado àqueles com necessidades especiais, através da devida capacitação de um corpo docente devidamente qualificado.

Câmara Municipal de Altamira, 22 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1786-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 22 / 09 / 23 ás 13:05 horas
Funcionário